

<b>CARGO:</b> AGENTE DE APOIO - AO	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas
<b>FUNÇÃO:</b> AUXILIAR OPERACIONAL	<b>JORNADA:</b> Na forma da legislação vigente
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b> AOOB	<b>CBO:</b> 9914-05
<b>COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
1. Ensino fundamental completo, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002.	
<b>PECULIARIDADE</b>	
1. O enfoque da atuação poderá ser específico para uma ou mais atividades previstas na descrição básica da função, conforme a área.	
<b>EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO</b>	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função ou especificidades por área de atuação, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
<b>REQUISITOS FACULTATIVOS</b>	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
<b>IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
<b>DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO</b>	
Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público. Executar serviços de preparação, confecção, distribuição, aplicação, construção, instalação, recuperação de diversos materiais, componentes, instalações, áreas públicas e malha rodoviária, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas. Operar máquinas e equipamentos. Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva. Preparar e organizar o local de trabalho. Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios. Efetuar registro de dados diversos e informações. Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança e biossegurança.	
<b>COMPETÊNCIAS PESSOAIS</b>	
1. Trabalhar em equipe. 2. Organização. 3. Expressão gráfica. 4. Respeito às diferenças. 5. Iniciativa. 6. Capacidade de comunicação. 7. Equilíbrio emocional.	8. Responsabilidade 9. Flexibilidade. 10. Objetividade. 11. Prontidão. 12. Destreza. 13. Capacidade física. 14. Manter-se atualizado. 15. Parcimônia